

## MANIFESTO SOBRE O PROJETO DE REFORMA DO ENSINO SUPERIOR

A CONFENEN reuniu em sua sede os integrantes do Fórum Nacional da Livre Iniciativa na Educação, para um estudo do projeto-de-lei de reforma universitária e um posicionamento único das escolas particulares. Na reunião foi aprovada a divulgação deste Manifesto, no momento oportuno.

### CONSIDERANDO QUE:

**I** - a Lei 9394/96 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional) tem apenas 10 (dez) anos de existência, sem tempo suficiente para demonstrar todos seus resultados e para uma avaliação correta de seus efeitos na educação brasileira;

**II** - a Constituição Federal de 1988 consagra os valores da livre iniciativa entre os princípios fundamentais do estado democrático brasileiro: art. 1º, IV; art. 170, IV;

**III** - no art. 209, a Constituição Federal prescreve ser o ensino livre à iniciativa privada, obrigado apenas ao cumprimento das normas gerais da educação nacional e à autorização e avaliação de qualidade pelo poder público;

**IV** - a Carta Magna consagra ainda a coexistência de instituições públicas e privadas de ensino, pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas (art. 206, inc. III);

**V** - o ensino não é bem público, nem função delegada ou concedida pelo estado, mas um direito que deve ser assegurado a todas as pessoas e pode ser oferecido por quem quer que seja, inclusive pelo estado, com toda a liberdade. É direito de todos e dever do estado e da família, e não direito e prerrogativa do estado.

Função delegada pressupõe a existência de um poder delegante, com prerrogativa originária e exclusiva para exercê-la. Objeto de delegação ou concessão só podem ser as atividades arroladas no art. 21, da Constituição, entre as quais não se incluem as de ensino e educação;

**VI** - as instituições privadas de educação superior hoje constituem noventa por cento da totalidade das que estão em funcionamento no País, com matrículas que correspondem a mais de setenta e cinco por cento do alunado;

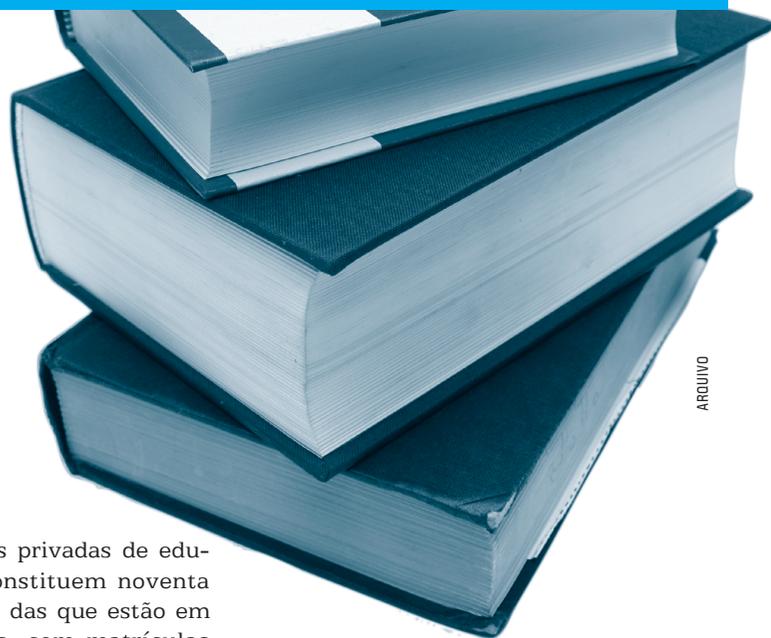
**VII** - as instituições privadas de educação superior têm contribuído, significativamente, para a redução das desigualdades regionais e sociais, atendendo aos grandes centros metropolitanos e caminhando para o interior e pequenas cidades, abrindo ainda a possibilidade, nos cursos noturnos, para a educação superior dos trabalhadores, em contraposição às instituições públicas, particularmente as mantidas pela União;

**VIII** - cabe ao estado criar as condições adequadas para autorização de instituições, de cursos e programas de educação superior, sem limitações ou discriminação à participação da livre iniciativa, sem impor a esta intervencionismo, dirigismo e estatização direta ou indireta;

**IX** - são incompatíveis com o regime democrático o ensino único estatal ou o monitoramento, dirigismo e intervencionismo do estado no ensino mantido pela livre iniciativa;

**X** - a vocação democrática do povo brasileiro, que repudia os regimes totalitários, comunistas, nazistas, socialistas, estatizantes e assemelhados;

**XI** - ao estado, como expressamente inscrito na Constituição Federal, cabe apenas traçar as normas para que a iniciativa privada no ensino cumpra os requisitos previstos no seu art. 209, por critérios



ARQUIVO

justos, gerais, transparentes e igualitários, sem privilegiar qualquer instituição - se revista ela do porte, tipo ou natureza que tiver - para se estender, se ampliar, se desdobrar ou criar cursos;

**XII** - não será com mudança de leis e reformas de ensino que o Poder Público sanará sua eterna incompetência de oferecer ensino na rede estatal, principalmente de educação básica, com qualidade e vagas suficientes para todos que o preferiram;

**XIII** - a título de fazer reforma universitária, o projeto interfere na administração econômica da escola, incluindo matéria relativa à fixação de valor das anuidades escolares.

A CONFENEN - Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino e o Fórum Nacional da Livre Iniciativa na Educação alertam o Congresso Nacional e a sociedade brasileira que o Projeto-de-lei nº 7.200/2006, de autoria do Governo Federal, tem cunho ideológico, intervencionista e estatizante, representando um retrocesso social, contrariando frontalmente os princípios do regime democrático, consagrados na Constituição Federal, e afronta o mandamento constitucional de ser o ensino livre à iniciativa privada.

Protestam ainda contra a forma pela qual está sendo submetido ao Congresso Nacional, apressadamente, sem possibilitar um amplo debate por toda a sociedade brasileira.

### LEIA NESTA EDIÇÃO



## FALA DO PRESIDENTE

Por Roberto Dornas

# INTERVENZIONISMO INCONSTITUCIONAL

O povo brasileiro, através dos constituintes de 1988, optou por um regime pluralista na educação, preservando ser o ensino livre à iniciativa privada (art. 209, Constituição Federal).

O estado não é dono da educação. O direito de educar pertence, naturalmente, à família, a quem gera e cria os filhos. Não constitui direito, prerrogativa ou monopólio do estado que tem, sim, o dever de propiciar a cada cidadão os meios para se educar. Por isso, o ensino não é serviço público, concessão ou delegação do estado, que não pode conceder ou delegar o que não lhe pertence.

No entanto, os ideólogos e políticos não se conformam com isto e, a todo momento, tentam burlar a opção do povo brasileiro e os mandamentos constitucionais. Tentam e fazem, de várias formas, a intervenção na escola particular. Os primeiros, porque sonham com o ensino único, estatal, alimen-

tador e garantidor do estado totalitário; os últimos, por demagogia.

Entre as várias e múltiplas tentativas, está a intervenção na fixação de preços das anuidades escolares, inclusive com a medida provisória indecente que institui o calote e a inadimplência, que vem sufocando e desanimando o ensino privado. Querem, com isto, distrair a atenção e esconder as mazelas e ineficiências do ensino estatal.

Os exemplos são vários e repetidos, muitos atacados pela CONFENEN através de ações de inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal.

O último é o projeto-de-lei de reforma universitária, de cunho nitidamente intervencionista, estatizante e totalitário. Para não perder a vez, ainda nele incluem, projeto de diretrizes e bases da educação que é, matéria relativa à fixação de preços de anuidades escolares, matéria econômica.

No fim, o que querem mesmo, e não desistem, é acabar com a escola particular.



FOTO ILUSTRATIVA / ARQUIVO

## SINDICATOS EM FESTA

O Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Pernambuco – SINEPE/PE está completando 60 anos de existência.

Completando 45 anos está o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Santa Catarina – SINEPE/SC.

São 105 anos de bons serviços prestados à escola particular.

Aos atuais presidentes, José Ricardo Dias Diniz e Marcelo Batista de Souza, a seus colegas de diretoria e às escolas particulares dos dois estados, os merecidos cumprimentos.

## EXPEDIENTE



### Diretoria

**PRESIDENTE:**

Roberto Geraldo de Paiva Dornas (MG)

**1ª VICE-PRESIDENTE:**

Paulo Antônio Gomes Cardim (SP)

**2ª VICE-PRESIDENTE:**

Dascomb Barddal (SC)

**3ª VICE-PRESIDENTE:**

Sérgio Antônio Pereira .Leite Salles Arcuri (SP)

**4ª VICE-PRESIDENTE:**

Natálio Conceição Dantas (BA)

**5ª VICE-PRESIDENTE:**

Ary Gomes dos Santos (RJ)

**DIRETORA-SECRETÁRIA**

Rosa Cecília Santos Pereira (BA)

**DIRETORA-TESOUREIRA:**

Ignéz Vieira Cabral (MG)

**DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS E POLÍTICAS:**

José Ferreira de Castro (PE)

**DIRETORES ADJUNTOS:**

- Leonil de Aquino Pena Amanajás \_ (AP)
- Ronald Araújo de Andrade (PA);
- Alexandre José Leal Umbelino de Souza (GO);
- Amaury Antônio Meller (PR);
- Raimundo Soares Figueiredo (MA);
- José Joaquim Macedo (SE);
- Carlos Anselmo Corrêa (PR);
- Coloanan Costa Aguiar (GO);
- Arnaldo Cardoso Freire (GO);

**CONSELHO FISCAL:**

- Paulino Delmar Rodrigues Pereira (MA);
- José Sebastião dos Santos (SE);
- João Luiz Cesarino da Rosa (RS);

**CONSELHO FISCAL (SUPLENTE)**

- João Bosco Argôlo Delfino (SE)
- Valter Rincolato (RO)
- José Ricardo Dias Diniz (PE)

**ENDEREÇOS REGIONAIS DA CONFENEN**

**MINAS GERAIS:**

Rua Ituiutaba, 171 – Prado  
30410-660 – Belo Horizonte/MG  
Fone: (31) 3295.1192 – Fax: (31) 3295.4301

**SANTA CATARINA:**

Av. Madre Beneventura, 122 – Trindade  
88935-000 – Florianópolis/SC  
Fone: (48) 234.2344 – Fax: (48) 234.0048

**SÃO PAULO:**

Rua Oscar Guanabario, 132 – Aclimação  
01534-020 – São Paulo/SP  
Fone: (11) 3277.7377 e 3277.4633

**PARANÁ:**

Av. Riachuelo, 43 (esq. C/ Av. Brasil) - Sobreloja  
87050-220 – Maringá/PR  
Fone: (44) 3226.1187

**IMPRESSÃO / ACABAMENTO**

SPEED EDITORA GRÁFICA - Fone: (31) 3388 2280  
Diagramação: Jairo Siman

## LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA

### I Magistério e Órgão de Fiscalização Profissional

Da: Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Educação  
À Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior  
**Brasília (DF), 19 de junho de 2006.**  
Ref. Proc. 23001.000127/2005

**R**ecebemos neste Conselho Nacional de Educação ofício no qual a Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior solicita manifestação a respeito do exercício da docência nos cursos e programas de Educação Superior.

De ordem do Presidente do Conselho Nacional de Educação, cabe-nos informar que o assunto em referência já foi tratado por este Conselho e que o entendimento encontra-se firmado em Pareceres já homologados pelo Senhor Ministro da Educação.

Salientamos alguns trechos do Parecer CNE/CEB nº 12/2005, homologado em 20 de outubro de 2005, ora transcritos:

**"2.2 – Do exercício do magistério**  
(...)

*Desta forma, pode-se considerar absolutamente indevidas, impróprias e inócuas as Resoluções Normativas 300/2005, expedidas pelo Conselho Federal de Administração que reservam as funções de coordenadores de cursos e de professores de "matérias técnicas" dos cursos de administração e afins aos "administradores" com registro naquele Conselho.*

*Como um todo, o exercício do magistério é questão que escapa às competências dos conselhos profissionais, estando sujeito aos regulamentos do sistema de ensino em que se inserir a instituição escolar.*

(...)

#### II – VOTO DO RELATOR

*1 – Do ponto de vista legal, não cabe qualquer ingerência dos conselhos profissionais nas atividades escolares e acadêmicas que serão reguladas pelo sistema de ensino.*

*2 – O exercício do magistério é questão que escapa às competências dos conselhos profissionais, estando sujeito aos regulamentos do sistema de ensino em que se inserir a instituição escolar.*

(...)

*3 – A emissão do registro profissional é de competência do conselho profissional, no entanto, não lhe é própria a competência para analisar a vida acadêmica da instituição de ensino e muito menos a partir desta análise ampliar ou restringir o campo de atuação do profissional.*

Vale ressaltar que no anexo do citado Parecer existem várias decisões, acórdãos e jurisprudências de tribunais sobre o assunto, firmando o conceito de que a função precípua dos Conselhos Regionais se encontra no âmbito da fiscalização do exercício profissional.

Por fim, salientamos que o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de Instituições de Educação Superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no Sistema Federal de Ensino, no seu artigo 69, estabelece que o **exercício de atividade docente na educação superior não se sujeita à inscrição do professor em órgão de regulamentação profissional.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer outras informações.

Atenciosamente,  
ANTONHINHO PEGORARO STEFANELLO  
Secretário-Executivo, interino.

### II FGTS: 8% Mensais

A partir de janeiro de 2007, o recolhimento mensal do FGTS voltará a ser de 8%, diminuindo 0,5% do percentual hoje obrigatório.

### III Filosofia e Sociologia como Disciplina

Conforme Resolução nº 4, de 16/08/06, da Câmara de Educação Básica do C.N.E., quando a escola adotar a organização curricular estruturada por disciplinas, Filosofia e Sociologia, no ensino médio, obrigatoriamente será uma delas.

Quando adotar uma organização flexível, deverá ter tratamento interdisciplinar e contextualizado. Já História e Cultura Afro-Brasileira e Educação Ambiental sempre serão tratados transversalmente, permeando os demais componentes curriculares.

### IV Lei do Paraná do S.T.F.

A CONFENEN ajuizou a Ação de Inconstitucionalidade contra a Lei nº 14808/05, do Estado do Paraná, que obriga as escolas a garantir às entidades estudantis dependências, instalações, divulgações e participação em conselhos fiscais, consultivos e em elaboração de planilhas de custo.

A presidente do S.T.F., Ministra Ellen Gracie, determinou às autoridades paranaenses prestar informações e, posteriormente, pronunciamento do Procurador-Geral da República e do Advogado-Geral da União.

### V Especialista em Educação não é Professor

A Lei 11301, de 10/05/06, não torna professores os coordenadores, orientadores, supervisores e administradores escolares, que continuam pertencendo à categoria profissional dos auxiliares de administração.

Pela legislação trabalhista, na escola, há duas categorias profissionais: de professores – os que dão aulas; de auxiliares de administração escolar – os demais empregados.

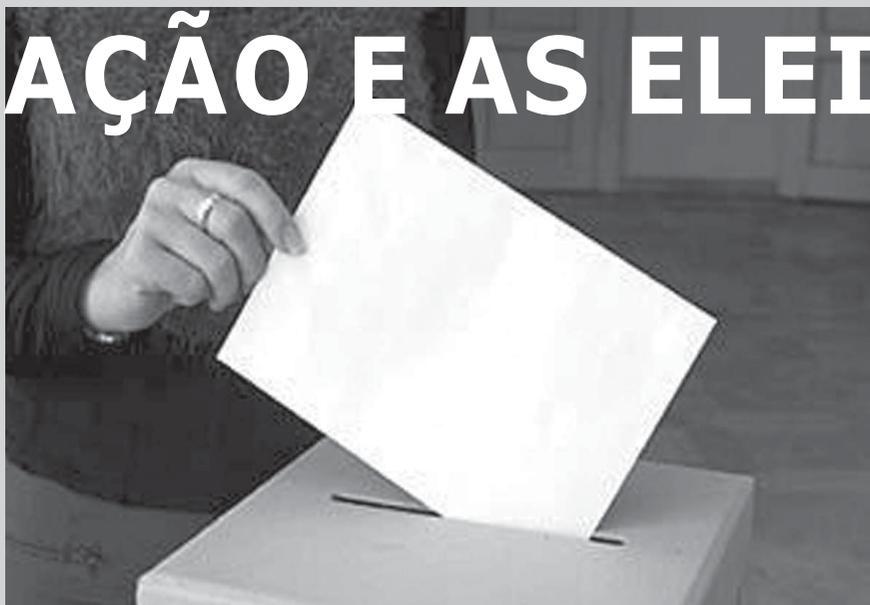
O art. 67 da L.D.B. trata dos profissionais da educação, todos eles, professores ou não.

A Lei 11.301 acrescentou-lhe um parágrafo, para estender a aposentadoria especial (menos tempo de serviço) dada aos professores, aos especialistas em educação, quando exercerem atividades de direção, coordenação e assessoramento pedagógico em estabelecimentos de educação básica. Isto não lhes dá a condição de se tornarem integrantes da categoria profissional dos professores, que é diferenciada.

# EDUCAÇÃO E AS ELEIÇÕES

**F**az a prova do voto. Será o eleito um bom pagador?

A proximidade das eleições majoritárias para escolha de deputados, senadores e presidente nos leva a refletir. Eleições são sempre fundamentais para o aprimoramento da democracia e em especial quando são múltiplas, como vai acontecer em outubro.



ARQUIVO

É nesse período que os candidatos apresentam suas propostas, tanto no que se refere às questões nacionais quanto aos problemas regionais e discutem os assuntos mais próximos das necessidades imediatas da população. A credibilidade dos políticos é mais bem julgada nessa hora, não tenho dúvidas. Segurança, transporte, habitação, saúde e educação são os problemas em pauta.

É importante lembrar que 25% de todos os recursos dos Estados devem ser destinados à educação e, de modo geral, este dispositivo constitucional tem sido cumprido. Em Santa Catarina o Estado despende 27% e até 30% em

educação, os problemas estão sendo enfrentados, o analfabetismo eliminado, a repetência diminuída e os anos de escolarização aumentados com a escola de tempo integral. Neste caso, como em tantos municípios Brasil afora, fica evidenciado como uma política realista que pode tornar possíveis resultados substanciais em curto prazo.

O que desejo propor é que os novos eleitos lancem um programa que contemple, como meta prioritária, conseguir, nos próximos quatro anos, aumentar em pelo menos 80% a proporção de jovens que completam o Ensino Médio. Como desdobramento deste esforço, teríamos mão-de-obra mais qualificada e

**MARCELO BATISTA DE SOUSA**  
Presidente do SINEPE/SC

um excelente exercício de cidadania. Os países que têm conseguido graus consideráveis de desenvolvimento econômico e social são os que têm a educação como prioridade.

Para isso é necessário que a população se deixe sensibilizar, tornando a educação uma

prioridade real também no discurso dos candidatos. Aliás, é bom lembrar: nesta vida, o importante é a gente saber o que quer e trabalhar para conseguí-lo.

É preciso repetir: educar é ato importante demais para ficar nas mãos de grupos de pressão, com interesses específicos e corporativos. É claro que as reivindicações legítimas dos professores devem ser atendidas, mas sua responsabilidade para com o processo educativo precisa igualmente ser cobrada. A população que elege seu presidente, seus senadores e deputados deve ter voz ativa e direta. Afinal, quem sabe o que quer vai mais longe. Vote pela melhoria da educação.

## DEPUTADOS FAVORECEM A INADIMPLÊNCIA

Após a aprovação do Projeto de Lei 341, do Deputado PAES LANDIM, por três Comissões da Câmara dos Deputados, ele deveria ser remetido ao Senado.

No entanto, um grupo de deputados apresentou recurso para que, antes, ele fosse submetido ao plenário. A medida trava o andamento do projeto, mantendo o alto índice de inadimplência que a escola sofre. Para conhecimento, divulgamos a seguir a lista de deputados por Partido/Estado a que pertencem. Nenhum deles retirou sua assinatura do recurso.

<p><b>ACRE</b> Nilson Mourão (PT)</p> <p><b>AMAZONAS</b> Luiz Alberto (PT); Zezéu Ribeiro (PT); Nelson Pellegrino (PT); José Carlos Araújo (PL)</p> <p><b>BAHIA</b> Antônio Carlos Magalhães Neto (PFL); Marcelo Guimarães Filho (PFL); Fábio Souto (PFL); Robério Nunes (PFL); Daniel Almeida (PCdoB)</p> <p><b>CEARÁ</b> André Figueiredo (PDT); João Alfredo (PSOL); Gonzaga Mota (PSDB); Inácio Arruda (PCdoB)</p> <p><b>DISTRITO FEDERAL</b> Maninha (PSOL)</p> <p><b>ESPÍRITO SANTO</b> Manato (PDT); Iriny Lopes (PT); Rose de Freitas (PMDB)</p> <p><b>GOIÁS</b> Leonardo Vilela (PSDB); Rubens Otoni (PT); João Campos (PSDB); Professora Raquel Teixeira (PSDB)</p> <p><b>MARANHÃO</b> Luciano Leitosa (PSB); Albérico Filho (PMDB); Francisco Escórcio (PMDB); Pedro Fernandes (PTB)</p>	<p><b>MINAS GERAIS</b> Virgílio Guimarães (PT); Reginaldo Lopes (PT); Vadinho Baião (PT); Ana Guerra (PT); Gilmar Machado (PT); Leonardo Monteiro (PT); César Medeiros (PT); João Magalhães (PMDB); Lincoln Portela (PL); Geraldo Thadeu (PPS); Eliseu Resende (PFL); Rafael Guerra (PSDB); Sérgio Miranda (PDT)</p> <p><b>MATO GROSSO DO SUL</b> João Grandão (PT)</p> <p><b>PARÁ</b> Luiz Couto (PT); Inaldo Leitão (PL)</p> <p><b>PERNAMBUCO</b> Raul Jungmann (PPS); André de Paula (PFL); Gonzaga Patriota (PSB); Jorge Gomes (PSB); Carlos Batata (PFL); Renildo Calheiros (PCdoB)</p> <p><b>PIAUI</b> Nazareno Fonteles (PT); Ciro Nogueira (PP); Júlio César (PFL)</p> <p><b>PARANÁ</b> Nelson Meurer (PP); Colombo (PT); Dr. Rosinha (PT); Vitorassi (PT); Aírton Roveda (PPS); Gustavo Fruet (PSDB); Giacobbo (PL)</p> <p><b>RIO DE JANEIRO</b> Carlos Santana (PT); Chico Alencar (PSOL); Luiz Sérgio (PT); Fernando Gabeira (PV); Jorge Bittar (PT); Antônio Carlos Biscaia (PT); Almir Moura (PFL); Bernardo Ariston (PMDB); Juíza Denise Frossard (PPS); Jandira Feghali (PCdoB)</p>	<p><b>RIO GRANDE DO NORTE</b> Eduardo Valverde (PT); Natan Donadon (PMDB)</p> <p><b>RORAIMA</b> Alceste Almeida (PTB); Francisco Rodrigues (PFL); Luciano Castro (PL);</p> <p><b>RIO GRANDE DO SUL</b> José Otávio Germano (PP); Érico Ribeiro (PP); Alceu Collares (PDT); Tarcísio Zimmermann (PT); Paulo Pimenta (PT); Henrique Fontana (PT); Marco Maia (PT); Adão Pretto (PT); Maria do Rosário (PT); Luciana Genro (PSOL); Pastor Reinaldo (PTB); Cezar Schirmer (PMDB); Yeda Crusius (PSDB)</p> <p><b>SANTA CATARINA</b> Luci Choinacki (PT); Vignatti (PT); Mauro Passos (PT); Edinho Bez (PMDB); Paulo Afonso (PMDB);</p> <p><b>SERGIPE</b> Jorge Alberto (PMDB); Jackson Barreto (PTB); Bosco Costa (PSDB);</p> <p><b>SÃO PAULO</b> Mariângela Duarte (PT); Iara Bernardi (PT); Roberto Gouveia (PT); João Paulo Cunha (PT); Ivan Valente (PSOL); José Mentor (PT); Luiz Eduardo Greenhalgh (PT); Professor Luizinho (PT); Devanir Ribeiro (PT) Vicentino (PT); Medeiros (PL); Luíza Erundina (PSB); Jovino Cândido (PV); Salvador Zimbaldi (PSB); Elimar M. Damasceno (PRONA); Jamil Murad (PCdo B)</p> <p><b>TOCANTINS</b> Oswaldo Reis (PMDB)</p>
---	--	---

# EDUCAÇÃO E MÍDIA

**Padre Geraldo Magela Teixeira**  
Reitor do Centro Universitário - UNA

**A** velha definição das constituições brasileiras não vale mais: "A educação nacional, direito de todos e dever do estado, se dá na escola e no lar". Podemos dizer, sem medo de errar, que a educação se faz também e, às vezes, sobretudo, pelos meios de comunicação social. Mesmo não sendo formal e sem obedecer a currículos e programas, a maior influência hoje na formação de crianças e adolescentes vem do ambiente externo em que estão inseridos, aí, de forma preponderante, da televisão, da imprensa e da Internet.

Ora, como não há, nem deve haver censura do estado sobre a mídia e os espetáculos – esses fazem parte também do processo educativo –, compete à mídia e aos artistas se auto-regulamentarem, conscientes de sua influência decisiva no futuro de homens e mulheres do país. A falta de regulamentação e de efetivo controle estão tornando insuportáveis pela agressão às consciências, programas e publicações, sites e blogs. A mídia e a Internet não apenas viciam as crianças e os jovens como os deformam e os afastam de valores fundamentais e de estudos sérios e leituras que ajudem a formar o cidadão virtuoso.

Vamos a alguns exemplos: a) – o sexo quase explícito está presente nas novelas que se abrem para cenas de nudez total em horários em que crianças e adolescentes ainda estão diante das telinhas. Isso precipita neles o exercício da sexualidade, fazendo-os queimar etapas e vulgarizando a sublime atividade do corpo, responsável pela procriação e pelo amor mútuo entre homens e mulheres. E as consequências são dramáticas, não apenas pela gravidez precoce, mas ainda por levar a outros crimes, como a brutal eliminação dos pais, como ocorreu em parricídio exposto em recente famoso julgamento; b) – a internet deseduca pelo vício que chega à compulsão levando crianças e adolescentes a viverem a noite em jogos, em sites pornográficos e em ensaios de prostíbulo que costumam ser as salas de bate-papo. Claro que essa arma poderosa também é aproveitada de modo vantajoso pois encurta distâncias entre amigos e familiares, proporciona pesquisas, conecta o jovem com as melhores bibliotecas do mundo; c) – a presença nas bancas e, às vezes, nos lares de revistas pornôneas oferece também sua contribuição com a precoce erotização da vida. O corpo da mulher é colocado como valor supremo, sobretudo valor

monetário, pois as mais bem dotadas têm alta cotação no mercado das fotos e hoje assumem com tranquilidade que posam por causa da grana. Acrescente-se que os ensaios pornográficos são explosivos para qualquer um, de modo especial para os adolescentes. A toda pornografia mercantilista do corpo soma-se a pornografia da violência dos filmes e documentários.

Em outros países, sobretudo nas tradicionais democracias da União Européia, os governos não têm escrúpulos em impor severa censura sobre a televisão. Aqui, por força de longos anos de ditadura, a sociedade é muito sensível ao arbítrio do Estado nessas questões. Mas podia a censura aceitar e praticada para horários e faixas etárias, avançar mais o tempo de censura livre à noite, visto que nossas crianças e, sobretudo, adolescentes, estão se recolhendo bem mais tarde. Muitos poderão achar que fui atacado pelo conservadorismo. Mas, se examinarem o que se passa lá fora, verão que estou apenas trabalhando por um país civilizado e que defendo os excelsos valores da pessoa presentes nas crianças e nos adolescentes.

Estado de Minas – 30/07/06

## EDUCAÇÃO DA VIDA FÁCIL

**Ducinéa Said Calill Pires**  
Professora da rede pública estadual

**O** outro dia, deparei-me com o texto "O que as escolas não ensinam" e fiquei abatida com a realidade que assola as mentes de muitos alunos e pais. Infelizmente, a política da vida fácil para os alunos tem criado uma geração desprovida de conceito da realidade. Isso tem levado as pessoas a falharem em suas vivências pós-escola. Fala-se muito em inclusão, quando, na realidade, o que se faz é excluir a pessoa do mercado. O jeitinho brasileiro acaba funcionando. Tantas pessoas reclamam de profissionais que prejudicam os que lhes cruzam o caminho. São chamados incompetentes. Mas quando volto os olhos para os adolescentes, carentes de limites, que clamam por adultos que lhes mostrem firmeza que digam "não", que provem para o filho que, como uma fruta, precisa amadurecer para atingir o seu auge, ele precisa esperar para obter, conquistar para conseguir, gastar tempo e dedicação para alcançar e talvez tenha de passar pelo vale de lágrimas para atingir o cume da montanha.

A vida não é fácil. Por que as escolas não mostram esta realidade aos alunos? Por que fantasiá-la para que ele seja aprovado em algo que ele próprio tem consciência de que está

reprovado? Falta encarar a verdade em casa e na escola. É necessário fazer o aluno compreender que existe uma lei na natureza que também se aplica a nós seres humanos: há o tempo certo para plantar. Ninguém colhe aquilo que não plantou. A vida é correta e imparcial, não massageia o ego de ninguém. Não adianta se enganar. A exclusão impiedosamente chega. Se na escola não estudou, não gastou tempo, não aprendeu a ter responsabilidade, pontualidade, respeito, é certo que, quando adulto, esta pessoa há de pensar que todos estão à sua disposição para o que ela quiser. Não aprendeu limites.

O caráter de uma pessoa é moldado dia a dia, ante cada dificuldade enfrentada com coragem. É muito fácil não assumir. Mas o resul-

durante o ano letivo, e ainda existe a dependência. Para ser reprovado, é preciso ter "muita perícia", pois são tantas ofertas ao ócio, e depois vem sempre tantas outras oportunidades. Isto não se parece em nada com a vida. Se pisar na bola, está despedido. Rua! Por que a escola não é mais leal com o aluno, mostrando-lhe o que ele vai enfrentar lá fora? Quando vai terminar a era dos panos quentes? O mais estarrecedor é que alguns pais endossam esse estado de mornidão do filho. Em vez de buscar a raiz do problema e ajudá-lo a sair do fosso, encontrando um caminho que o leve ao alvo desejado, agridem a escola, os professores e as pessoas que se empenham no crescimento do aluno. Há pais que criticam outros pais, cujos filhos são exemplares. Fazem coro

com os filhos que nada querem saber. A escola é coisa séria. Nela aprende-se também a ser sério, a selecionar o riso, dosar a brincadeira, ter bom senso e equilíbrio. Os bons alunos são chamados

**O jeitinho brasileiro acaba funcionando. Tantas pessoas reclamam de profissionais que prejudicam os que lhes cruzam o caminho. São chamados incompetentes.**

tado final é desastroso. Crescer com dignidade e beleza não é difícil. Se errar, não lamente seus erros, aprenda com eles. O sistema escolar parece ter eliminado a distinção entre vencedores e perdedores. Em muitas escolas não existe reprovação. Há infinitas recuperações

CDFs, aqueles que os demais julgam serem os babacas. O que acontecerá no futuro? É provável que aquele babaca venha a ser seu patrão ou o seu chefe, isso se ele for muito generoso com você.

Estado de Minas – 15/07/06

# OS DESAFIOS DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

## BREVE HISTÓRICO

O ensino superior do Brasil é relativamente novo. Está completando duzentos anos.

Inicialmente, era mantido pelo poder público. Esta situação somente começa a mudar no início do século vinte.

A iniciativa privada cresce timidamente na oferta do ensino superior. As universidades católicas têm preponderância nesse cenário. Pequenas instituições privadas começam a atuar no ensino superior.

Em 1961, com a aprovação da primeira LDB – a Lei 4.024 – a livre iniciativa consegue inserção mais segura na educação superior.

Em 1968, com a Lei 5.540, a iniciativa privada tem mais liberdade para atuar no ensino superior, mas, exclusivamente, por meio de entidades sem fins lucrativos, associações civis ou fundações.

A partir de 68, a iniciativa privada amplia consideravelmente o seu campo de atuação no ensino superior.

A Constituição de 88 vem tornar mais democrática a participação da iniciativa privada nesse nível de ensino, dispondo, em seu art. 209, que o ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições: "I - cumprimento das normas gerais da educação nacional; II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público".

A atuação da iniciativa privada na educação deixa de ser uma concessão do Estado. Pessoas físicas e jurídicas, das mais diversas, com ou sem fins lucrativos, podem, agora, atuar na oferta da educação superior.

As décadas de 80 e 90, assim como a primeira metade da primeira década do

Em 1968, com a Lei 5.540, a iniciativa privada tem mais liberdade para atuar no ensino superior, mas, exclusivamente, por meio de entidades sem fins lucrativos, associações civis ou fundações.

ARQUIVO



Em Discussão, Reforma do Ensino Superior

século vinte e um, foram marcadas por uma estagnação das IES mantidas pela União. Em algumas unidades da Federação surgiram universidades estaduais. A insignificante capacidade de investimento do Poder Público, em todos os níveis, é responsável por essa participação pífia na

oferta da educação superior estatal e pública.

O Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei 10.172, de 9/1/2001, registra, com base em dados de 1998, que a participação do ensino privado no nível superior aumentou sobretudo na década de 70, como decorrência de uma pressão de demanda a partir da "questão dos excedentes". Nos últimos vinte anos, o setor privado tem oferecido pouco menos de dois terços das vagas na educação superior. De 1994 para cá, o número de alunos subiu 36,1% nas instituições privadas, bem acima das públicas. Nestas, o crescimento foi de 12,4% nas federais, 18,5% nas estaduais, e 27,6% nas municipais.

No período entre 1997 e 2006, a iniciativa privada consegue ocupar mais espaços nos principais centros metropolitanos e na maioria das cidades de médio e grande porte. Hoje, as IES privadas são noventa por cento de todas as instituições existentes, abrigando cerca de 75% do alunado.

Ainda assim, no conjunto da América Latina, segundo o mesmo PNE, o Brasil apresenta um dos índices mais baixos de acesso à educação superior, mesmo quando se leva em consideração o setor privado. Em 1998, a porcentagem de matriculados na educação superior brasileiro em relação à população de 18 a 24 anos era de menos de 12%, comparando-se desfavoravelmente com os índices de outros países do continente: a Argentina, 40%; Chile, 20,6%; Venezuela, 26%; e Bolívia, 20,6%.

Continua na página seguinte

 **Peper**  
Proteção  
Escolar  
Permanente  
Seu anjo da guarda escolar

0800 726 2223

CONHEÇA A PROTEÇÃO QUE  
VAI FAZER TODA A DIFERENÇA  
NA SUA INSTITUIÇÃO

Estipulante:

  
**CONFENEN**  
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS  
ESTABELECIMENTOS DE ENSINO



**MAPFRE**  
SEGUROS

Produto garantido por:  
Vera Cruz Vida e Previdência S/A

Gestora:

  
**Patente**

### Continuação da página anterior

No primeiro semestre de 2006 o Brasil apresenta uma taxa ainda menor: 10%.

Mesmo assim, a iniciativa privada, nos grandes centros, já oferta mais vagas do que a demanda. Uma imensa legião de concluintes do ensino médio simplesmente não pode acessar o ensino superior por falta de recursos financeiros.

O governo federal promete a criação de novas universidades públicas e o **PROUNI – Programa Universidade para Todos** amplia a oferta de vagas para as populações de baixa renda.

### OS DESAFIOS DAS PRÓXIMAS DÉCADAS

O principal desafio está em uma das metas do PNE: prover, até o final da década (2010), a oferta de educação superior para, pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos.

Outros desafios importantes, que constam de metas do referido Plano para a educação superior, visam a estabelecer:

\* uma política de expansão que diminua as desigualdades de oferta existentes entre as diferentes regiões do País e

\* um amplo sistema interativo de educação a distância.

O financiamento da educação superior para as populações de baixa renda é, sem dúvida, o maior desafio para as próximas décadas. Sem esse financiamento o Brasil não terá condições de atingir a meta dos 30% de brasileiros, na faixa etária dos 18 aos 24 anos da idade, no ensino superior.

O PROUNI é um mecanismo que deve ser ampliado e ajustado, periodicamente. O governo federal não pode, todavia, manter sua política de abrir novas universidades ou abrir *campi* de universidades existentes, como forma de ampliar vagas. A

universidade pública é um modelo caro, altamente burocratizado e que não atende às necessidades mais prementes de formação de recursos humanos para o mercado de trabalho. A opção pela universidade é um equívoco. Melhor teria sido optar pela implantação de institutos ou faculdades tecnológicas, de pequeno porte, para atender a um maior número de alunos com financiamentos e custos infinitamente menores.

A implantação de pequenas unidades públicas de ensino superior atenderia, por outro lado, a meta de expansão que “diminua as desigualdades de oferta existen-

rência dos grandes conglomerados internacionais pode colocar em risco a vida das médias e pequenas IES, com exceção de alguns nichos de mercado, já consolidados.

A iniciativa privada tem que atender, ainda, numa escala cada vez mais complexa, indicadores de qualidade estabelecidos pelo governo federal, inflacionando seus custos e investimentos, ao tempo em que é envolvida pela inadimplência, por causa de uma equivocada política de governo, com uma conseqüente redução das receitas de mensalidades escolares.

Paralelamente, a qualidade dos estudantes oriundos do ensino médio que acessam os cursos superiores das IES particulares tem caído substancialmente, obrigando o estabelecimento de programas de nivelamento ou de recuperação de estudos, nos semestres iniciais. São recursos

desviados do objetivo da IES para atender a carências que não produziu.

São essas as questões mais críticas que, penso, constituem um desafio para a capacidade de inovação, criatividade e competência dos governos (federal e estaduais) e das organizações mantidas pela livre iniciativa.

O Fórum Nacional da Livre Iniciativa na Educação, o Conselho Nacional de Educação e outros organismos, públicos e privados, envolvidos com a educação superior, podem contribuir para a identificação de políticas e diretrizes que conduzam à eliminação ou à redução das distorções apontadas e ao cumprimento das metas prioritárias do Plano Nacional de Educação.

As décadas de 80 e 90, assim como a primeira metade da primeira década do século vinte e um, foram marcadas por uma estagnação das IES mantidas pela União.

tes entre as diferentes regiões do País”, especialmente, para as Regiões Norte e Nordeste.

A implantação efetiva e a consolidação da educação superior a distância será outro desafio, tanto para o governo federal, com seu audacioso projeto da Universidade Aberta do Brasil, quanto para as instituições mantidas pela livre iniciativa. A falta de tradição e, em alguns casos, de seriedade na oferta de educação a distância, em outros níveis de ensino, pode comprometer essa modalidade em nível

De 1994 para cá, o número de alunos subiu 36,1% nas instituições privadas, bem acima das públicas.

superior, especialmente, em relação à iniciativa privada.

O desafio para as instituições privadas de ensino superior é, contudo, mais complexo, num cenário de economia globalizada, da “terra plana”. A concor-

.....  
**Prof. Paulo A. Gomes Cardim**  
 Vice- Presidente da CONFENEN – Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino e Reitor do Unicentro Belas Artes de São Paulo.



0800 726 2223

COM O PEPER A PROTEÇÃO DOS SEUS ALUNOS VAI ALÉM DOS PORTÕES DA SUA ESCOLA

Estipulante:



**MAPFRE SEGUROS**

Produto garantido por:  
Vera Cruz Vida e Previdência S/A

Gestora:



# COTAS DEMAGÓGICAS

Maria Helena Michel

Professora da UFMG, licenciada em letras, mestre em ciência da informação

Antes do jogo Brasil e França, o jogador francês Vieira disse que a reconhecida superioridade brasileira se devia ao fato de que, enquanto as crianças daqui cresciam jogando futebol nas esquinas, as francesas eram obrigadas a freqüentar a escola (!!!).

**E**m 2002, Luiz Inácio Lula da Silva, então candidato à presidência, justificava em campanha suas propostas sociais, de cunho claramente assistencial, com a alegação de que a extinção da pobreza e da desigualdade social era luta árdua, demorada e as pessoas precisavam, enquanto isso, sobreviver. Nada contra, desde que elas cumprissem um papel temporário, parte de programas de efetivo desenvolvimento humano, e não se perpetuassem como soluções definitivas e formas de angariar dividendos políticos e eleitorais. Não nos iludamos: não há qualquer possibilidade de erradicar a pobreza e promover o desenvolvimento de um povo que não passe pela educação. Mas, educação enquanto projeto de nação e não proposta de palanque eleitoral; processo longo, formal de aprendizado da língua, da escrita, desenvolvimento da capacidade de ler e interpretar um texto, formação do raciocínio lógico, crítico, competência para entender e realizar operações matemáticas, Cidadania, responsabilidade social, ética. Tudo função da escola, ancorada em ambiente familiar saudável, começando no berço (ou no ventre?) e levando demorados 20/30 anos para se materializar em povo capaz, politizado, socialmente maduro, ciente e cumpridor dos seus direitos e responsabilidades.

Japão e Coréia do Sul sabem disso. Sabiamente investiram pesado em educação durante mais de 20 anos, com resultados que todos conhecemos. No Brasil, talvez por influência do processo de formação do povo, as soluções são de curto prazo e visam a benefícios pessoais, individuais, cartoriais. Os governos (todos, e não apenas do PT) não têm programas, fazem campanhas: fome no Natal, agasalho no inverno, festival para dar esperança às crianças, criação de escolinhas de futebol, folclores regionais, grupos de música e dança étnicos, eventos religiosos etc. Também, nada contra. Arte, dança, esporte fazem parte do processo de educação e desenvolvimento de nação, desde que sejam parte de um conjunto de medidas no qual, necessariamente, se priorizem o uso da língua e o domínio da matemática como instrumentos básicos para o desenvolvimento de toda e qualquer competência e habilidade.

Antes do jogo Brasil e França, o jogador francês Vieira disse que a reconhecida superioridade brasileira se devia ao fato de que, enquanto as crianças daqui cresciam jogando futebol nas esquinas, as francesas eram obrigadas a freqüentar a escola (!!!). Doeu. Porém, o fato é que a exclusão social brasileira

não é feita pelas universidades: é arquitetada, tramada, construída lentamente, sob os olhos passivos e conformados das camadas de elite, intelectual e econômica, ao longo de um ensino fundamental e médio declaradamente de baixa qualidade, e confirmada nas ações governamentais de aviltamento e desprestígio da educação, escolas, professores, universidades, falta de verbas e transformação da educação como negócio lucrativo por algumas escolas particulares.

A criação de cotas para excluídos nas universidades não significa inclusão social. É medida demagógica e, às vezes, até perversa: além de não atender todos os excluídos, coloca o beneficiário em situação crítica, à medida que ele não tem condições de dimensionar as dificuldades que irá enfrentar. Seja por causa das exigências naturais do processo de formação profissional ou por inadequação social, intelectual, financeira e vocacional, ele pode se ver inclusive, obrigado a abandonar o sonho do curso superior. Incluir é alfabetizar, capacitar; é ensinar a criticar, refletir; é agir e formar pessoas com comportamento ético, cidadão; é praticar e passar valores. Vagas nas universidades vêm como consequência.

Estado de Minas – 19/08/06

## Diretoria do Conselho Consultivo



ARQUIVO

Última Reunião da CONFENEN

O Conselho Consultivo é órgão da CONFENEN, reunindo pessoas de entidades e segmentos diferentes da escola particular. Tem sessões bimestrais, trata de todos os assuntos ligados à CONFENEN, que, no Conselho, encontra sugestões e subsídios para orientar suas ações.

Recentemente, elegeu sua primeira diretoria.

Está dirigido e composto conforme a seguir se discrimina.

Presidente:	Prof. Leonil de Aquino Amanajás
Vice-Presidente:	Prof. Raimundo Soares Figueiredo
1º Secretário:	Prof. João Luiz Cesarino da Rosa
2º Secretário:	Prof. José Augusto Nasr.

### CONSELHEIROS:

Prof. José Ferreira de Castro; Prof. Natálio Conceição Dantas; Prof. Ronald Araújo de Andrade; Prof. Alexandre José Leal Umbelino de Souza; Prof. Amaury Antônio Meller; Prof. José Joaquim Macedo; Prof. Arnaldo Cardoso Freire; Prof. Marcelo Batista de Souza; Prof. João Roberto Alves; Prof. Ricardo Furtado; Prof. Eurico de Andrade Neves Borba; Prof. Valdir José Lanza; Prof. Samuel Lara de Araújo

**E**m palestra para as escolas de Santa Catarina, em Sessão Comemorativa do 45º aniversário do SI-NEPE/SC, o presidente da CONFENEN analisou a situação atual da escola particular, enfocando resumidamente seu contexto e seus possíveis caminhos.

### 1 – CONTEXTO ATUAL

- Diminuição do número de crianças
- Queda do poder aquisitivo da classe média, além do aumento de suas despesas normais
- Ampliação do atendimento pela rede pública, atingindo também a educação infantil e o ensino médio
- Inadimplência acentuada de alunos, estimulada e oficializada por indecorosa e eterna medida provisória
- Evasão de alunos (maior no ensino superior), principalmente por desinteresse pelo estudo e falta de condições de pagar
- Oferta de vagas maior que demanda
- Separação e divórcio fracionam o poder aquisitivo dos pais e a autoridade para escolher a escola
- Perda da bandeira de aprovação no vestibular como símbolo de qualidade
- Deterioração do relacionamento familiar
- Carga tributária excessiva

## A ESCOLA PARTICULAR NO CONTEXTO ATUAL

ROBERTO DORNAS

- Capacidade ociosa em decorrência dos fatores já apontados
- Concorrência predatória
- Endividamento
- Fracasso das metodologias de ensino utilizadas, anunciadas como salvadoras
- Desinteresse, indisciplina e despreparo de alunos, sem limites e sem metas formativas
- Perda de padrões e valores na educação
- Intervencionismo do poder público
- Falta de identidade filosófica e de metodologia da escola (diferencial de cada uma)
- Custos e preços incompatíveis para as classes de menor poder aquisitivo.

### 2 – CAMINHOS

- Contenção de custos e de preços, sem perda de qualidade

- Escola como agência de formação (não basta instruir)
- Diferencial pela exigência de disciplina, maior aplicação e dedicação do aluno
- Ênfase no ensino e aprendizado do básico, mostrando eficiência real
- Mais seriedade, mais ensino e menos festa, diversão, atividades de lazer
- Identidade própria de cada escola (cada uma é uma e não repetição de outra)
- Substituição da bandeira de qualidade pela aprovação em vestibular por outra mais verdadeira e duradoura
- Cursos de graduação com maior densidade e profundidade, não se descuidando do necessário conhecimento de humanidades
- Impor-se como agência de educação, formação e ética, colocando-se na vanguarda da sociedade e não a seu reboque
- Adequação da estrutura física a número menor de alunos economizando custos com manutenção.
- Mais entrosamento com o professor, valorizando seu trabalho, ouvindo sua opinião e estimulando sua participação
- Gerência racionalizada do empreendimento.

## ASSINAR CARTEIRA CUSTA 26% DO SALÁRIO

**E**studo do Instituto Nacional de Pesquisas Aplicadas (Ipea), órgão ligado ao Ministério do Planejamento, conclui que a legislação trabalhista brasileira impõe um alto custo para a contratação de trabalhadores com carteira assinada no Brasil: 26,8% do valor do salário pago. Em outros países da América Latina, esse valor é quase a metade, 15,9%, segundo o estudo feito pelos pesquisadores Gabriel Ulyssea e Maurício Cortez Reis.

Entre os componentes que incidem sobre a folha de pagamento no Brasil estão: férias, bônus

anual, 13º salário, contribuição ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), mais seguro contra acidentes e a contribuição para o Sistema S (Sesi, Sesc e Senai). O Imposto de Renda não foi incluído no Cálculo. Com esses componentes, sem o IR, a alíquota média sobre o salário brasileiro estaria na faixa dos 27,5%, concluíram os pesquisadores do Ipea.

De acordo com eles, alguns dos custos incluídos no cálculo desse indicador são incorporados nos salários e, assim, embolsados pelos trabalhadores. É o caso do adicional de 1/3 de férias e o FGTS. Outros itens, porém, não são diretamente apropriados pelos trabalhadores e a percepção do benefício é muito baixa, como é o caso da contribuição ao INSS, ao Sistema S, ao salário-educação e ao seguro de acidentes.

De acordo com eles, alguns dos custos incluídos no cálculo desse indicador são incorporados nos salários e, assim, embolsados pelos trabalhadores.

O estudo do Ipea conclui ainda que reduções nos encargos que incidem sobre os salários teriam efeitos significativos sobre o

grau de formalização dos trabalhadores. Do mesmo modo, essas reduções contribuiriam para um aumento do nível de emprego e dos rendimentos, dizem os pesquisadores. Caso a alíquota média que incide sobre os salários caísse de 27,5% para 25%, por exemplo, o percentual de ocupados com carteira subiria de 39,6% para 41,2%. O estudo foi feito com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), realizada entre 1992 a 2003.

Estado de Minas – 03/10/06

 **Peper**  
Proteção  
Escolar  
Permanente  
Seu anjo da guarda escolar

0800 726 2223

PEPER, O SEGURO QUE DÁ  
UMA AULA DE PROTEÇÃO.

Estipulante:

  
CONFENEN  
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS  
ESTABELECIMENTOS DE ENSINO



**MAPFRE**  
SEGUROS

Produto garantido por:  
Vera Cruz Vida e Previdência S/A

Gestora:

  
**Patente**

# EM DIA COM A PSICANÁLISE

Regina Teixeira

**P**or que os jovens de hoje estão tão desestimulados e desencantados? Por que são tão indiferentes a tudo e não têm posições nem de longe semelhantes àquelas da geração de seus pais? Naquela época, os jovens envolviam-se com política, desejavam derrubar a ditadura. Faziam passeatas, fizeram uma guerrilha, lutavam pelo seu país, enfrentando o medo de peito aberto. Faziam loucuras pelos ideais da pátria amada.

Desejavam derrubar todas as formas de repressão moral, intelectual, sexual, em nome da verdade. Discutiam pela liberdade de expressão, lutavam pela verdade. Condenavam a hipocrisia e a denunciavam, muitas vezes impiedosamente.

Muitos fizeram-se hippies, ao som de Led Zeppelin, Gêneses, Rolling Stones e outros, como vimos no Woodstock, ícone daquela época. Diziam não à guerra, pregavam a paz, o amor e a liberdade sexual. Queriam o amor unindo as pessoas, queriam a tolerância. Era sua forma de luta pelos seus ideais.

Os jovens se posicionavam em movimentos estudantis, criticando a moral colonialista ou ignorando os valores deste mundo capitalista, que já se anunciava, e da política militar de repressão. Contra tudo isso os jovens daquela geração se posicionavam, cada qual à sua maneira.

Corriam riscos, enfrentavam as leis, impunham posições contrárias como é próprio da adolescência e do caminho progressivo da humanidade de se opor para gerar o novo e assim acolher as mudanças que o progresso nos traz. E muito se fez de lá para cá. Tivemos benefícios enormes e prejuízos incalculáveis.

Vejam a geração adolescente de hoje. Em primeiro lugar, a adolescência não determina. Os jovens dessa geração não

lutam por nada. São diferentes. Não desejam sair da casa dos pais porque lá não sofrem restrições à sua vida sexual, podem trazer parceiros para casa. Bem instalados com os pais, não querem começar do início. Ficam pelas facilidades, já que derrubaram repressões.

Se os pais lutaram contra elas, motivo pelo qual saíam cedo de casa, esqueceram-se ou ignoraram as dificuldades de educar. Introduzir alguém na cultura é impor o sacrifício de grande parte da agressividade e ensinar os limites necessários para o respeito ao outro. Filhos não são amigos, camaradas. Filhos são pessoas em formação e precisam ter noção do mundo

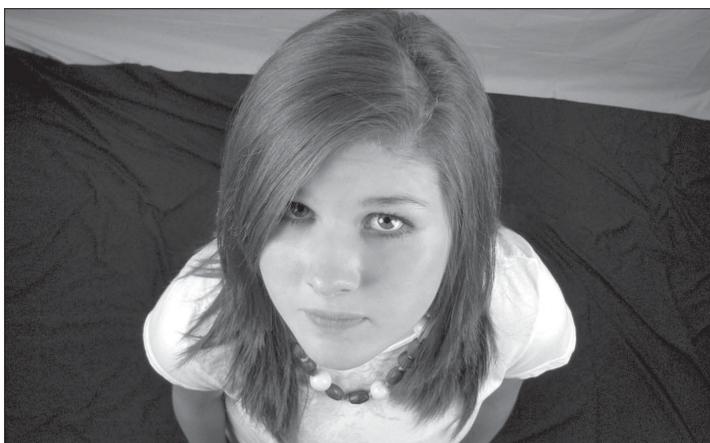
não se discute: aplica-se. E não há como não errar.

Demos a eles tudo que não tivemos nos esquecendo que seus problemas: eram outros. Demos tanto que não têm motivos para lutar por nada. Nós os tornamos fracos que se acreditam fortes. Amamos demais. Doamos demais. Contra quê ou a favor de que eles vão lutar? Têm tudo. A indústria de entretenimento voltada para eles é imensa, o prazer vem acima de qualquer coisa, ser feliz é o valor máximo. O resto é mi-mi-mi. Conversa fiada e chata.

Para eles, o que importa é não ter contrariedades. Esta é a reação pelo excesso e pela falta da falta. Botam fogo em quiosques nas praças, em mendigos, ficam nus só para horrorizar, como fizeram depois de um dos jogos da Copa no bairro Sion. Por isso, os sintomas atuais são anorexia, bulimia, toxicomania, delinqüência e outro que apontam para a falha na lei simbólica e a degradação de toda autoridade, realizada por um sistema que prega o valor do dinheiro e da satisfação plena pela via dos objetos como mais valiosos, colocando os laços em segundo e até terceiro plano.

Laços afetivos, respeito aos limites, pudor são coisas do passado. Hoje, vale o prazer desregrado das raves, dos êxtases, do ficar sem namorar (únicas expressões de oposição atuais). Resposta de descrédito do mundo e das autoridades que o próprio capitalismo derrubou. Lembrem-se do próprio papa em Auschwitz perguntando onde estava Deus. E nós podemos perguntar onde estamos. Onde está a força dos laços, do amor à vida e aos valores supremos da convivência e sobrevivência?

Estado de Minas  
30 de julho de 2006



ARQUIVO

e de suas dificuldades reais. Mas muitos não têm.

Os adolescentes, de classe média e alta, mostram hoje o quanto falhamos ao educá-los, curando neles os problemas de nossa geração, protegendo-os de nossos fantasmas, ignorando a necessidade de manter a autoridade, transmitindo a lei pelo bom senso, com diálogo, mas sem discussão. Filhos não são amigos com quem devemos discutir como querem ser educados. São pessoas a quem devemos ensinar os limites da civilidade, responsabilidade, e devemos zelar para que se tornem pessoas dignas. Afinal, educação

 **Peper**  
**Proteção  
Escolar  
Permanente**  
Seu anjo da guarda escolar

0800 726 2223

**EM MATÉRIA DE SEGURANÇA.  
O PEPPER É PROFESSOR.**

Estipulante:

  
**CONFENEN**  
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS  
ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

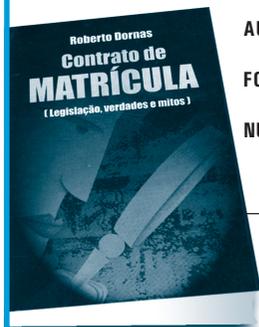


**MAPFRE**  
**SEGUROS**

Produto garantido por:  
Vera Cruz Vida e Previdência S/A

Gestora:

  
**Patente**



**AUTOR:**  
ROBERTO DORNAS  
**FORMATO:**  
13,5 x 20,5 cm  
**NÚMERO DE PÁGINAS:**  
112 PÁGINAS

## CONTRATO DE MATRÍCULA SEM SEGREDOS

No livro "Contrato de Matrícula (Legislação, Verdades e Mitos)", Roberto Dornas debate o contrato e a relação de matrícula em todos seus aspectos e conseqüências de ordem jurídica, bem como toda a legislação aplicável.

Comenta todas as leis aplicáveis a partir da Constituição Federal e, passando pelo Código Civil, chama a atenção para o fato de que os órgãos de defesa do consumidor, normalmente, só manejam o Código de Defesa do Consumidor, esquecendo-se das demais, até mesmo da Lei nº 9870/99.

Arras, multa, juros, correção monetária, honorários de advogado, não renovação de matrícula, negatificação de nome, protesto, fiador e avalista, entrega de documentos, portarias do Ministério da Justiça são alguns dos assuntos comentados à luz da legislação.

A obra não se destina apenas às escolas, mas também a advogados e juizes e a todos que têm de lidar com a matéria, provocando mais ampla e aberta discussão sobre temas, às vezes, polêmicos e pouco debatidos.

É uma edição comemorativa dos 60 anos da CONFENEN, a que podem se dirigir os interessados na aquisição da obra.

**A**mplia-se a discussão ultimamente sobre a importância de leitura na formação integral do cidadão. Não basta apenas saber decodificar os códigos lingüísticos de um texto, mas sobretudo entender o conteúdo nele inserido, para que possamos nos posicionar criticamente, argumentando com precisão e lógica. Por isso, justifica-se a pre-

ocupação de todos aqueles voltados para a educação, quando o assunto trata da dificuldade de o aluno do ensino fundamental dominar a leitura e a escrita. Não há dúvidas de que as duas caminham juntas. O leitor crítico é aquele que não apenas "dirige" a leitura, mas o que é capaz de reproduzi-la com as suas próprias palavras, de maneira clara e sucinta. E, então, esbarramos na pergunta: como ensinar a ler e escrever?

Talvez, começando por averiguar até que ponto a leitura caminha junto à compreensão do que se lê.

Antigamente, nas escolas, o aluno que lia uma obra literária, ou mesmo um texto técnico – para confirmar a sua compre-

## TROPEÇOS NA LEITURA

**Fátima Soares Rodrigues**  
Editora

ensão -, fazia um resumo do que foi lido, ou respondia, com as suas palavras, os questionários que eram adotados na maioria das disciplinas. Creio que isso estimula o aluno a reproduzir, por intermédio da escrita, aquilo que aprendeu e apreender, uma vez que retirar trechos do texto não era considerado. O que constatamos no ensino brasileiro atualmente é que grande parte dos estudantes, não somente os de escola pública tidos como alfabetizados, encontra dificuldades na leitura, pois a impressão que se tem é de uma preocupação em soletrar e, não, entender o que está sendo lido; daí, talvez, a resposta para o porquê das produções de textos serem sofríveis, como pode ser observado na avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

Aprender a ler é, sobretudo, adquirir aptidão para a compreensão do que é lido. E, isso, só é possível à medida que a leitura caminha paralela ao entendimento. Quantas vezes ouvimos de muitos estudantes que leram determinado texto, mas não entenderam, ou melhor, não sabem dizer o que leram, isto é, a leitura real-

mente não se concretizou. Então, qual é a solução? Quem sabe o retorno à leitura oral em concomitância ao estímulo das antigas composições, hoje, redações, cuja maior motivação era as gravuras? O certo é que algo deve ser feito, e com urgência, pois não se pode conceber que apenas o conhecimento do alfabeto possa caracterizar um aluno alfabetizado, como na época

da ditadura em que a alfabetização se resumia a ensinar o eleitor a assinar o nome, para que lhe fosse permitido o direito ao voto, beneficiando, dessa forma, o maior interessado que era o candidato de um partido eleitoral. E creio que o incentivo à leitura seja talvez a maior arma contra o analfabetismo. A história nos mostra como grandes escritores aprenderam a escrever corretamente a partir de múltiplas leituras de obras literárias. A leitura, a escrita e tudo o que se aprende na vida só ganha perfeição por intermédio do exercício diário.



**Carbonari e a Reforma do Ensino Superior**

**João Roberto Alves e a Reforma do Ensino Superior**

Estado de Minas – 06/08/06

  
**Peper**  
**Proteção Escolar Permanente**  
Seu anjo da guarda escolar

0800 726 2223

ADQUIRA COM O  
PEPER A  
IDENTIDADE DOS  
SEUS ALUNOS.



Estipulante:

  
**CONFENEN**  
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS  
ESTABELECIMENTOS DE ENSINO



**MAPFRE**  
**SEGUROS**  
Produto garantido por:  
Vera Cruz Vida e Previdência S/A

Gestora:

  
**Patente**

# MESMO ASSIM, EU VOU FALAR...

**José Ricardo Dias Diniz**  
 Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos  
 Particulares de Ensino de Pernambuco (SINEPE/PE)

**A** causa da livre iniciativa na educação brasileira é tratada pelos centros de decisões do País como se fosse um mero jogo eleitoreiro, voltado para a torcida, para o faz-de-conta que reina entre nós. Some-se a isso o olhar elevado de parcialidade que impregna boa parte dos meios de comunicação sobre qualquer menção ou notícia a respeito do segmento privado da educação nacional. O que me impele a sair do silêncio é o tratamento desprezível e a ação deletéria a que os empreendedores e gestores da educação privada nacional, em todos os seus níveis, estão sujeitos. Eles sentem-se acuados, muitas vezes, pelos que insistem em gritar histrionicamente que educação não é mercadoria, que somos tubarões do ensino, que auferimos altos lucros na nossa atividade empresarial e outras acusações que escondem a verdadeira causa dessa situação.

O resultado de tudo isso é que se forma na opinião pública – pela ação demagógica de alguns “representantes do povo” preocupados exclusivamente com seus interesses eleitorais e pela atitude festiva e pseudo-idealista de alguns estudantes profissionais do arrivismo e do sectarismo ideológico – uma percepção distorcida do nosso trabalho educativo, da nossa competência gestora e da nossa capacidade geradora de centenas de milhares de empregos. E aqui cabe perguntar: por que não se divulgam na grande mídia nacional e local os positivos resultados da educação privada na formação de gerações de profissionais competentes e, ao mesmo tempo, cidadãos éticos e solidários? Por que não se noticiam os projetos sociais de milhares de instituições privadas de ensino, que possuem largo alcance entre inúmeras comunidades carentes, promovendo inclusão social e acesso aos requisitos básicos para o exercício da cidadania?

Todo esse meu questionamento foi provocado por emblemático gesto eleitoreiro promovido por um deputado paranaense, junto com representantes de entidades estudantis estadual e nacional, sobre um projeto-de-lei, de autoria do Deputado Paes Landim, em tra-

## Em Discussão, Reforma do Ensino Superior

Lei 9.870/99, estabelecendo o prazo máximo de um semestre letivo para o responsável financeiro pelo aluno tornar-se adimplente com a escola. A diferença é que, atualmente, o estudante da Educação Básica tem como único impedimento das suas atividades escolares a matrícula para o ano letivo seguinte. Por conta disso, muitas famílias, ironicamente as que, embora tenham como arcar com a sua escolha pela educação privada para seus filhos, priorizam outros itens, comumente de puro consumismo, deixando de cumprir o contrato assumido com a escola em função da cobertura que lhe é dada por tão inconsistente prerrogativa legal.

Por que não se toca na raiz do problema? Que a opção pela escola particular passa pela evidência da falta de qualidade da Educação Básica na rede pública, em todas as suas esferas, com raros exemplos de excelência e eficiência? Ou ainda, que a gestão do segmento escolar privado prima pelo realismo e pela eficácia de suas ações administrativas e pedagógicas, distinguindo e premiando a proatividade e efetividade dos seus colaboradores com-



ARQUIVO

prometidos com os resultados de toda ordem – pedagógicos, sociais, técnico-administrativos e econômico-financeiros?

A escola particular quer ser opção, não tábua de salvação. Quer exercer as suas prerrogativas constitucionais, inclusive com os limites nelas previstos, com discernimento e responsabilidade. A questão das cotas é um exemplo eloqüente de pirotecnia ideológica que tomou vulto na mídia, agora mais visível pelo histerismo de uma proposta saída da cabeça luminosa de uma deputada federal, já em tramitação na Câmara, que defende a reserva de 50% - isso mesmo! – das vagas das universidades públicas para estudantes que concluíam o Ensino Médio na escola pública.

Estão criando uma nova modalidade de se conseguir avanços: a obtenção de resultados por decreto! É o reconhecimento expresso não da busca de virar a mesa em prol da qualidade do ensino, mas sim, das deficiências gritantes que assolam a educação pública brasileira. E tudo isso tendo por fachada a idéia de reparar a histórica desigualdade social do País.

A verdade é que as estratégias populistas estão ganhando novos ares na América Latina e, em particular, no Brasil. E a educação está servindo de porta de entrada para toda sorte de medidas eleitoreiras que objetivam a manutenção de poder. Ou se procede a um choque de realismo na educação nacional ou iremos continuar nas incômodas colocações em que temos aparecido nos relatórios e nas avaliações dos organismos internacionais que tratam da Educação.

Eu sei. Em boca fechada não entra mosca, mas faz mal ao coração. Por isso, solto a voz na estrada, sem medo e com muita esperança nos destinos desse País.



**Amayr Meller - PR**

mitação na Câmara Federal, que restringe os limites ao calote institucionalizado pela